

**DESPACHO
Condução de Processo Deserto:**

| | |
|------------------|---|
| PROCESSO: | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 |
| FORMA: | DISPENSA ELETRÔNICA |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) e subsidiariamente no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil, doravante denominado SINAPI/SE, destinados a atendimento das eventuais necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE |

Considerando que o processo foi devidamente publicado no portal licitanet – WWW.LICITANET.COM.BR;

Considerando que o TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos foram devidamente disponibilizados no:

- PORTAL LICITANET – WWW.LICITANET.COM.BR;
- NO PORTAL PNCP;
- NO PORTAL DO CRO/SE;

Considerando que apesar da ampla publicidade, nenhuma empresa manifestou interesse em participar do aludido processo, consequentemente, restou decretado como DESERTO;

Diante das considerações apresentadas, solicitamos autorização para tentarmos efetivar a presente contratação pela via da CONTRATAÇÃO DIRETA, com fulcro no **ART. 75, III, A, da LEI 14.133/2021**, conforme transcrição abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

ARACAJU/SE, 10.04.2024.

Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira
LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 06/2024

Rafaela Xavier
RAFAELA SANTOS XAVIER
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA CRO-SE Nº 06/2024

Christiano dos Santos Cruz
CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
CONSULTOR

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Na forma da lei, autorizo a deflagração de processo de contratação, pela via direta, com fundamento no Art. 75, III, "A", da Lei 14.133/2021.

ARACAJU/SE, 10.04.2024.

Ana Tereza Azevedo de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE